



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-108/2024

Vitória/ES, 15 de outubro de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Wallescka Bausen Sfalsin. **Matrícula:** 2045

FISCAL SUBSTITUTA: Elane Cruz Vieira Moschen. **Matrícula:** 2089

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo CRM-ES 043/2021 - SEI Nº 23.8.000002559-1. Pregão Eletrônico CRM-ES 001/2022 - GRUPO 11

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de telefonia fixa comutada - STFC - Convencional Ilimitado Local - Delegacia Seccional do CRM-ES Norte Capixaba, em São Mateus/ES, nas condições estabelecidas no Edital correspondente, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. REVOGA-SE e Portaria 1330/2023.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Wallescka Bausen Sfalsin

Fiscal Substituta: Elane Cruz Vieira Moschen



Documento assinado eletronicamente por **Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa**, em 15/10/2024, às 11:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 15/10/2024, às 15:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo**, em 16/10/2024, às 07:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 16/10/2024, às 09:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652187** e o código CRC **7BCE4FBF**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002559-1 | data de inclusão: 15/10/2024